

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE S.CATARINA

Estudo Técnico Preliminar 55/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63048.050826/2025-50

2. Descrição da necessidade

A presente contratação é necessária para executar serviços de manutenção, reparo e adequação no **Refeitório de Suboficiais e Sargentos da Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC)**, tendo em vista que o ambiente apresenta diversas deteriorações e falhas estruturais que comprometem a segurança, a higiene e a funcionalidade do espaço utilizado diariamente pelos militares.

Durante vistoria técnica, foram identificados **desgaste acentuado dos revestimentos**, incluindo azulejos quebrados, rejuntas deterioradas e perda de aderência, condições que dificultam a higienização adequada e favorecem infiltrações. Para garantir o atendimento às normas sanitárias e às boas práticas de ambientes destinados ao preparo, consumo e manipulação de alimentos, faz-se necessária a substituição completa dos revestimentos dessas áreas.

Adicionalmente, verificou-se a necessidade de **impermeabilização** em áreas que apresentam umidade ascendente e infiltrações, que podem gerar danos estruturais, comprometer novos revestimentos e afetar a durabilidade das instalações. A correção dessas patologias é imprescindível para evitar agravamento futuro e preservar a infraestrutura da Organização Militar.

No que se refere às **instalações hidrossanitárias e elétricas**, observam-se pontos em inadequação técnica ou deterioração, especialmente relacionados à instalação da máquina de lavar louça industrial trifásica, aos banheiros anexos e aos equipamentos do refeitório. Torna-se necessária a execução de serviços de adequação, substituição e instalação de novos componentes para garantir o funcionamento seguro e eficiente dos sistemas de água, esgoto e energia elétrica.

Também são indispensáveis intervenções complementares, como instalação de pias, gabinetes, espelhos e vasos sanitários, uma vez que os equipamentos existentes encontram-se desgastados ou sem condições adequadas de uso, afetando o conforto e o atendimento das necessidades dos usuários do refeitório.

Diante desse conjunto de demandas estruturais, hidráulicas, elétricas e de acabamento, a contratação é indispensável para restabelecer as condições adequadas de uso, higiene e segurança do Refeitório de Suboficiais e Sargentos, assegurando a continuidade das atividades essenciais e evitando o agravamento das patologias identificadas. Assim, justifica-se plenamente a realização dos serviços previstos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARATMENTO DE APOIO - SEÇÃO DE MUNICIAMENTO	JERRY MARCOS BONETTI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar todos os serviços, materiais e mão de obra necessários para a **manutenção, reparo e adequação do Refeitório de Suboficiais e Sargentos da Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC)**, observando-se os requisitos mínimos a seguir:

1. Revestimentos

- Remoção e substituição dos revestimentos existentes em área total de **62,4 m²**.
- Fornecimento e assentamento de **porcelanato 33 × 60 cm**, com acabamento adequado e rejuntamento completo.
- Utilização de **argamassa tipo AC3**, com fornecimento mínimo de 20 sacos.

- Execução deve garantir nivelamento, prumo e alinhamento, sem falhas, trincas ou deslocamentos.

2. Impermeabilização

- Execução de sistema de impermeabilização em área de **13 m²**, com aplicação de:
 - Duas demãos de produto **Viapol 1000**;
 - Duas demãos de **Viapol 7000**.
- Correção prévia do substrato, garantindo perfeita aderência.
- Ensaios de estanqueidade quando aplicável.

3. Serviços Hidrossanitários e Elétricos

- Instalação hidráulica e elétrica completa para **máquina de lavar louça industrial trifásica**, incluindo tubulações, dreno, conexões e ponto de energia dedicado.
- Adequação e manutenção de 2 **pontos hidrossanitários, com instalação de torneiras industriais**.
- Substituição, instalação ou adequação de:
 - Tomadas, interruptores, espelhos e caixas;
 - Eletrodutos e conexões;
 - Disjuntores termomagnéticos e demais componentes necessários;
 - Tubos de cobre e drenos, quando aplicável.
- Instalação de pia, gabinete, espelho e acessórios de banheiro.
- Remoção e reinstalação de 2 **vasos sanitários**, com vedação completa.

4. Correções Complementares

- Correção de **calha, rufo e telhas** existentes sempre que necessário para evitar infiltrações.
- Serviços de acabamento para restabelecer a integridade visual e funcional da área.

5. Materiais e Equipamentos

- Todos os materiais empregados deverão ser **novos**, certificados, compatíveis com normas técnicas e apropriados para áreas molhadas e de alimentação.
- Fornecimento de todos os insumos, inclusive itens auxiliares como fixadores, conectores, parafusos, adesivos, entre outros.

6. Mão de Obra Especializada

- Execução dos serviços por equipe tecnicamente capacitada, com comprovação de experiência em:
 - Revestimentos cerâmicos;
 - Impermeabilização;
 - Instalações elétricas e hidrossanitárias;
 - Adequações estruturais leves.
- Atendimento às normas de segurança do trabalho e uso obrigatório de EPI's.

7. Limpeza e Descarte

- Remoção diária de resíduos.
- Descarte ambientalmente adequado de entulhos e materiais removidos.

5. Levantamento de Mercado

Para a definição do preço estimado da presente contratação, foi realizado levantamento de preços utilizando a ferramenta de pesquisa de preços disponibilizada no **Comprasnet**, conforme previsto na **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021**, em especial o disposto em seu **art. 5º, inciso I**, que admite a utilização de painéis de precificação governamentais como fonte válida para obtenção de valores de referência.

A partir dos resultados obtidos, procedeu-se à análise comparativa dos valores praticados no mercado, considerando a natureza dos serviços, a complexidade da execução, os materiais envolvidos e o padrão de qualidade exigido. Com base nessa avaliação, estabeleceu-se o **preço estimado para a contratação no valor de R\$ 61.903,82**, valor este que representa a média dos preços de referência encontrados e se mostra compatível com a prática atual do setor.

Dessa forma, o levantamento de mercado realizado atende aos requisitos normativos e fornece base adequada e fundamentada para o prosseguimento da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na execução de serviços de manutenção e adequação no refeitório dos Suboficiais e Sargentos da Capitania dos Portos de Santa Catarina, abrangendo intervenções essenciais para garantir segurança, funcionalidade, higiene e durabilidade das instalações. O conjunto de ações contempla a substituição completa dos revestimentos, a impermeabilização de áreas críticas, a readequação das instalações hidrossanitárias e elétricas, bem como a realização de correções estruturais complementares, seguindo rigor técnico e observância às normas aplicáveis.

Os serviços de revestimento incluem a remoção e substituição de 62,4 m² de acabamentos existentes, com fornecimento e assentamento de porcelanato 33 × 60 cm utilizando argamassa AC3, assegurando nivelamento, prumo e acabamento adequado ao ambiente de alimentação. A impermeabilização será executada em área de 13 m², com aplicação de sistemas Viapol 1000 e Viapol 7000, incluindo preparação do substrato e ensaios de estanqueidade quando aplicáveis, a fim de eliminar riscos de infiltração.

As instalações hidrossanitárias e elétricas serão adequadas para atender às demandas operacionais, incluindo a instalação completa da máquina de lavar louça industrial trifásica, a manutenção e/ou reinstalação de até cinco pontos hidráulicos, substituição de tomadas, interruptores, eletrodutos, quadros e disjuntores, além da instalação de pias, gabinetes, espelhos e acessórios de banheiro, bem como a remoção e reinstalação de dois vasos sanitários com vedação apropriada. Complementarmente, serão realizados serviços de correção em calhas, rufos e telhas, garantindo estanqueidade e preservação da estrutura.

Todos os materiais empregados serão novos, certificados e compatíveis com as exigências técnicas de áreas molhadas e ambientes de preparo e consumo de alimentos. A execução será conduzida por mão de obra especializada, devidamente habilitada para atividades de revestimento, impermeabilização, instalações elétricas e hidrossanitárias, mantendo conformidade com as normas vigentes e rigoroso uso de equipamentos de proteção individual.

Por fim, toda a obra incluirá limpeza diária e descarte ambientalmente adequado de resíduos e entulhos, assegurando organização do espaço e conformidade ambiental. A soma dessas ações resultará em um ambiente renovado, seguro, salubre e plenamente funcional para atendimento às necessidades do refeitório.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foi elaborada a seguinte estimativa dos materiais:

1) Revestimento (62,4 m²)

- Área a revestir: **62,40 m²**.
- 350 **unidades** (aproximadamente).

2) Argamassa (AC3)

- Manter **20 sacos** para cobertura.

3) Rejuntamento (rejunte)

- Consumo estimado: **5 embalagens de 5 kg**.

4) Impermeabilização (13 m²)

- Área: **13,0 m²**.

- Premissa de cobertura: **0,5 L/m² por demão** (assumida).
- Demãos: 4 (2 x Viapol 1000 + 2 x Viapol 7000).
- Total litros (ambos produtos juntos): $13 \times 0,5 \times 4 = \mathbf{26,0\ L}$.
- **13 L Viapol 1000 (2 demãos) + 13 L Viapol 7000 (2 demãos).**

5) Serviços hidrossanitários

- **Instalação/adequação e instalação de 3 pontos hidrossanitários**, com:
 - **3 torneiras industriais;**
 - Materiais para cada ponto: conexões, curvas, registros (3 conjuntos completos).
- **Máquina de lavar louça industrial trifásica:** 1 ponto hidrossanitário dedicado (dreno + ligação água fria/registro); 1 ponto elétrico trifásico dedicado.
- **Remoção e instalação de 2 vasos sanitários novos:** 2 unidades (remoção e reinstalação com vedação completa).
- **Instalação de pia + gabinete + espelho + acessórios:** 1 conjunto completo.

Materiais hidráulicos estimados (sugestão)

- Tubo PVC para dreno: **15 m** (ajustar conforme percurso).
- Tubo cobre (água quente/fria): **10 m** (ajustar).
- Registros esfera 1/2" ou 3/4": **4 unidades** (3 pontos + máquina).
- Conexões variadas, adaptadores, abraçadeiras, selantes: por demanda (kit por ponto).

6) Serviços elétricos

- **1 ponto trifásico dedicado** para lava-louças (cabos, eletrodutos, quadro, disjuntor): 1 conjunto.
- **Tomadas/interruptores/espelhos/caixas:** **10 tomadas e 6 interruptores/espelhos.**
- **Eletroduto corrugado / PVC:** **20 m** (estimativa).
- **Disjuntor termomagnético** para a máquina trifásica: **1 unidade** (amperagem a definir conforme equipamento).
- Cabo para trifásico: **10–15 m.**

7) Correções de cobertura / rufo / calha

- Comprimento de rufo/calha a corrigir: estimativa **10 m.**
- Telhas: reposição conforme necessidade — prever **10 a 20 telhas** de reserva.
- Materiais de fixação e silicone/vedantes: kits conforme intervenção.

8) Materiais auxiliares e consumíveis

- Parafusos, buchas, fixadores, conectores, abraçadeiras: **kits por 3–5 pontos.**
- Fita veda rosca, massa corrida, massa acrílica, lixas, primer: quantidades pequenas — prever **1 kit por serviço.**
- Sacos para entulho: **30 unidades.**
- Placas de proteção, lonas e materiais de proteção: **Conforme necessidade.**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 61.903,82

A estimativa do valor da contratação foi realizada conforme as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, especialmente o disposto em seu art. 5º, inciso I, que estabelece a obrigatoriedade de utilização da ferramenta Pesquisa de Preços do Comprasnet como fonte primária de consulta.

A partir das pesquisas realizadas na plataforma, considerando serviços compatíveis com as adequações, chegou-se ao valor estimado de **R\$ 61.903,82** para a execução integral do escopo definido, incluindo materiais, mão de obra especializada e todos os encargos aplicáveis.

O valor ora estimado representa uma média ponderada dos resultados obtidos e reflete os preços praticados pelo mercado para serviços de natureza similar, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que tal valor servirá como referencial para a Administração na definição da estratégia de contratação e na avaliação da vantajosidade das propostas apresentadas durante o procedimento licitatório.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação não foi parcelada devido à natureza integrada e interdependente dos serviços necessários para a adequada execução das obras de manutenção e adequações no refeitório da CPSC. Os serviços e demais intervenções demandam coordenação técnica contínua, execução sequencial e compatibilidade entre etapas, de modo que a fragmentação poderia comprometer a qualidade final do serviço.

O parcelamento acarretaria riscos operacionais relevantes, tais como:

- Dificuldade de responsabilização, uma vez que diferentes empresas atuariam sobre a mesma área física, dificultando a identificação de eventuais falhas ou danos causados durante a execução.
- Incompatibilidade técnica entre etapas, especialmente em atividades que envolvem interdependência direta, como abertura de vãos, instalação de pass through, serviços elétricos e hidráulicos.
- Aumento do tempo total da obra, decorrente da necessidade de coordenação entre várias contratadas e possíveis conflitos de cronograma.
- Elevação de custos, pois empresas distintas poderiam ter que refazer etapas para adequar seus serviços às intervenções já concluídas por outra contratada.
- Risco de perda de garantia, uma vez que fornecedores diferentes podem se recusar a assumir a responsabilidade por falhas decorrentes de intervenções de terceiros.

Considerando que todas as atividades previstas compõem um único objeto coeso, voltado à recuperação e adequação do mesmo ambiente físico, a contratação de uma única empresa especializada garante maior eficiência, padronização, continuidade operacional e qualidade técnica.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento é a medida que melhor atende ao interesse público, assegurando economicidade, eficiência e redução de riscos para a Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação ora proposta não possui dependência direta de outras contratações em curso ou planejadas pela Administração. Trata-se de uma intervenção específica e autônoma destinada à adequação e melhoria do refeitório da CPSC, abrangendo serviços de natureza civil, hidráulica e elétrica que, embora multidisciplinares, serão executados de forma integrada pela mesma empresa contratada.

Ressalta-se que não há necessidade de execução prévia ou simultânea de outros objetos que condicionem o início ou a conclusão dos serviços previstos. Da mesma forma, não foram identificadas contratações cuja realização futura dependa diretamente deste objeto, não caracterizando, portanto, interdependência operacional com outros projetos.

A única consideração pertinente refere-se à possibilidade de futuras ações de manutenção predial rotineira, que poderão ocorrer de forma independente, sem prejuízo da efetividade das intervenções previstas nesta contratação.

Diante disso, conclui-se que **não existem contratações correlatas ou interdependentes** que interfiram na execução, continuidade ou eficácia dos serviços ora planejados.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está plenamente alinhada com o planejamento institucional da Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC), especialmente no que se refere às ações de manutenção predial, melhoria das condições de trabalho e adequação das instalações às normas de segurança, salubridade e eficiência operacional.

Portanto, a contratação está em conformidade com as diretrizes de gestão e manutenção da infraestrutura predial da CPSC e contribui diretamente para a execução do planejamento estratégico e operacional da Organização Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A execução dos serviços previstos proporcionará uma série de benefícios diretos e indiretos à Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC), contribuindo para a melhoria das condições estruturais, operacionais e sanitárias da cozinha. Entre os principais benefícios, destacam-se:

- **Melhoria das condições de segurança:** A correção de infiltrações, substituição de elementos danificados e adequações elétricas e hidráulicas reduzirão riscos de acidentes, curto-circuitos, escorregamentos e desprendimento de materiais.
- **Aprimoramento da higiene e salubridade:** As intervenções permitirão alcançar padrões mais adequados de limpeza, ventilação e conservação, essenciais para ambientes de manipulação de alimentos.
- **Redução de custos futuros com manutenção:** A modernização e regularização de instalações hidráulicas, elétricas e estruturais diminui a necessidade de reparos emergenciais, aumentando a vida útil dos elementos substituídos.
- **Conformidade com normas e boas práticas:** As melhorias ajudam a atender requisitos sanitários, técnicos e administrativos aplicáveis ao ambiente, fortalecendo a conformidade institucional.
- **Melhor ambiente de trabalho para militares e servidores:** As adequações geram um espaço mais seguro, organizado, funcional e confortável, contribuindo para a produtividade e o bem-estar dos usuários.
- **Preservação do patrimônio público:** Ao corrigir danos existentes e evitar agravamento das patologias estruturais, a intervenção garante a adequada conservação das instalações da CPSC.

Dessa forma, a contratação representa um investimento estratégico, com impacto positivo na segurança, eficiência e continuidade das atividades essenciais desenvolvidas pela cozinha da Organização Militar.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação e garantir a execução adequada dos serviços planejados, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

1. Elaboração do Termo de Referência (TR), com a especificação detalhada dos serviços, materiais, quantidades, prazos e critérios de aceitação.
2. Validação orçamentária, assegurando a existência de dotação suficiente para suportar o valor estimado
3. Abertura do processo licitatório, de acordo com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, utilizando o modo de disputa e regime de execução mais adequados ao objeto.
4. Indicação formal do fiscal e gestor do contrato, conforme previsto na legislação vigente, garantindo o adequado acompanhamento técnico, administrativo e documental da execução contratual.
5. Realização de vistoria prévia com a empresa contratada, para alinhamento sobre as condições do local e ajustes que se fizerem necessários antes do início dos serviços.
6. Adoção das medidas de segurança e isolamento da área, assegurando a integridade dos usuários e a continuidade mínima das atividades afetadas durante a execução das obras.
7. Acompanhamento e registro sistemático da execução, incluindo medições, verificações de conformidade e emissão de relatórios de fiscalização.
8. Realização do recebimento provisório e definitivo, após verificação completa dos serviços, de acordo com os critérios de qualidade e desempenho estabelecidos no TR.

Essas providências garantirão que a contratação ocorra de forma regular, eficiente e alinhada às normas legais, assegurando a entrega de um ambiente plenamente adequado às necessidades operacionais da CPSC.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços previstos poderá gerar alguns impactos ambientais, ainda que de pequena escala e temporários, típicos de obras de manutenção predial. Os principais impactos potenciais são:

- **Geração de resíduos sólidos da construção civil (RCC)**, provenientes da remoção de revestimentos, demolição de elementos em vidro, substituição de portas, janelas e forro, bem como sobras de materiais como argamassa, embalagens e peças danificadas.
- **Ruído e poeira** durante as etapas de demolição, corte e perfuração, podendo causar incômodo aos usuários da edificação e áreas adjacentes.
- **Consumo de água e energia**, inerente às atividades de obra e ao uso de ferramentas elétricas e equipamentos.
- **Manipulação de materiais químicos**, como tintas, argamassas e selantes, que exigem manuseio adequado para evitar contaminação de superfícies ou descarte inadequado.
- **Possibilidade de entupimento ou obstrução de redes**, caso resíduos finos ou partículas provenientes das obras não sejam devidamente contidos e transportados.

Para mitigar esses impactos, deverão ser adotadas medidas como:

- Segregação e **descarte ambientalmente adequado dos resíduos**, conforme legislação local e normas aplicáveis (Resolução CONAMA nº 307 /2002).
- Utilização de **EPI's e EPC's**, minimizando riscos ambientais e ocupacionais.
- Controle de poeira por meio de coberturas, barreiras físicas ou umidificação quando necessário.
- Destinação de vidros, metais e PVC para **reciclagem**, quando possível.
- Armazenamento e transporte correto de materiais químicos e embalagens.
- Isolamento da área de obra para reduzir incômodos a terceiros.
- Adoção de práticas de uso eficiente de água e energia.

Com essas medidas, os impactos ambientais tendem a ser reduzidos a níveis mínimos, não gerando danos significativos ao ambiente ou aos usuários da edificação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise detalhada das necessidades apresentadas pela Unidade e das condições atuais do ambiente a ser recuperado, conclui-se que a execução dos serviços de **revestimentos, impermeabilização, adequações hidrossanitárias e elétricas, correções estruturais e demais intervenções complementares** apresenta **plena viabilidade técnica, operacional e econômica**.

Viabilidade Técnica

Os serviços previstos — incluindo remoção e substituição de 62,4 m² de revestimentos, aplicação de porcelanato 33 × 60 cm com argamassa AC3, execução de impermeabilização em 13 m² com produtos Viapol 1000 e 7000, instalações hidrossanitárias e elétricas específicas para máquina de lavar louça industrial, correções em calhas, rufos e telhas, além de serviços de acabamento — são amplamente dominados por empresas especializadas e utilizam materiais padronizados disponíveis no mercado nacional.

A mão de obra necessária envolve profissionais com experiência comprovada em revestimentos cerâmicos, impermeabilização, instalações elétricas e hidrossanitárias e adequações estruturais leves, garantindo a correta execução dos serviços e conformidade com normas técnicas (ABNT) e de segurança.

Viabilidade Operacional

As intervenções propostas permitem restaurar e aprimorar as condições de funcionamento do ambiente, eliminando infiltrações, corrigindo patologias estruturais e adequando o espaço para instalação de equipamentos industriais. A execução pode ser planejada de modo a minimizar impactos sobre as rotinas administrativas, sem necessidade de paralisação prolongada das atividades da Organização Militar.

A instalação de novos revestimentos, o restabelecimento da impermeabilização e a adequação dos pontos elétricos e hidrossanitários aumentam a durabilidade do ambiente e asseguram condições adequadas de higienização e segurança, especialmente relevantes para áreas molhadas e de manipulação de alimentos.

Viabilidade Econômica

O conjunto de serviços descritos apresenta compatibilidade com preços praticados no mercado e com contratações similares realizadas por outros órgãos públicos. A solução proposta representa intervenção pontual, eficiente e de bom custo-benefício, prevenindo danos adicionais, reduzindo riscos de infiltrações recorrentes, falhas elétricas e deterioração acelerada dos acabamentos.

Ao concentrar os serviços em uma única contratação, otimiza-se o uso dos recursos públicos, reduzindo retrabalhos e garantindo uniformidade na qualidade dos materiais empregados.

Conclusão

Diante do exposto, considera-se **plenamente viável a contratação**, uma vez que o escopo apresentado atende às necessidades identificadas pela Administração, utiliza soluções técnicas adequadas, é exequível por empresas qualificadas e apresenta economicidade e efetividade na resolução dos problemas estruturais existentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JERRY MARCOS BONETTI

Equipe de apoio

CRISTIAN MODESTO DE REZENDE

Autoridade competente